

Fatecs divulgam lista de classificação geral do Vestibular

Informação está na internet desde às 15 horas; no mesmo endereço é possível conferir a relação da primeira chamada

Desde as 15 horas dessa quarta-feira (12), os candidatos que se inscreveram no processo seletivo das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado podem conferir pela internet a lista de classificação geral para o primeiro semestre de 2022. A mesma plataforma traz a primeira relação dos convocados para matrícula, que será exclusivamente online.

A matrícula da primeira chamada será nos dias 13 e 14. Os candidatos vão receber a confirmação da convocação por e-mail (é indispensável verificar a caixa de lixeira e spam). O requerimento de matrícula deve ser feito pela interface do Sistema Acadêmico das Fatecs.

O envio dos documentos não garante a efetivação da matrícula, que dependerá da conferência, pela Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia, dos documentos obrigatórios anexados pelo próprio candidato.

As Fatecs disponibilizam computadores e acesso à internet a quem tiver dificuldade para fazer a matrícula. Os interessados precisam confirmar com as unidades a data e horário para esse atendimento. Será obrigatório o uso de máscara de proteção facial e também respeitar as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza (CPS), para utilizar os equipamentos.

É importante ressaltar que o acompanhamento das etapas do processo seletivo, a verificação das listas de convocação e leitura atenta do Manual do Candidato e da Portaria do Vestibular são de inteira responsabilidade do candidato.

Documentos para matrícula

Para requerer a matrícula, os convocados para os cursos superiores de tecnologia devem fazer o upload legível dos seguintes documentos:

- * Documento de identidade – RG, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, cédula de Registro Nacional Migratória



(RNM) dentro da validade;

- * Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento contendo o número do CPF;

- * Foto 3X4 de rosto recente, com fundo neutro;

- * Documento de quitação com o serviço militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

- * Histórico escolar completo do Ensino Médio (frente e verso);

- * Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso);

- * Candidato transgênero que optar pelo nome social deverá preencher, durante a matrícula, uma autodeclaração sobre a utilização do nome social

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Grande São Paulo) e 0800-5969696 (demais localidades) ou em vestibularfatec.com.br.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Extrato de Parceria firmada entre Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Saúde	
Extrato de Parceria	RERRATIFICAÇÃO do Aditamento nº 01/2021 ref. ao Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 043/2018
Processo Administrativo	2308/2018 e 34285/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE
Objeto	"Cláusula Primeira - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 043/2018, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 42, VI, c/c artigo 31, ambos do mesmo diploma legal, justificativa de inexigibilidade de chamamento público, fls. 1532/1533, Decreto Federal 8.728/2016, artigo 43, I, c, e, em conformidade com a cláusula décima – da vigência do referido termo, adita-se a vigência para mais 12 (doze) meses tendo por período de 31/12/2021 a 31/12/2022, passando o valor anual de R\$ 312.000,00, para R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) oriundo da verba federal e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundo de emenda parlamentar. Parágrafo único – As despesas deste termo aditivo onerarão as funções programáticas da Secretaria Municipal de Saúde: nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.95" e nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.95"
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Valor	R\$ 390.000,00
Data de Assinatura da Rerratificação	12/01/2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Extrato de Parceria firmada entre Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Saúde	
Extrato de Parceria	Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 043/2018 – Aditamento nº 01/2021
Processo Administrativo	2308/2018 e 34285/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE
Objeto	Prevenção à deficiência, capacitação e integração à pessoa com deficiência à sociedade. Desenvolvendo ações nas áreas de saúde, educação e assistência social, construindo espaços favoráveis para inclusão socioeducativa, trabalho e lazer, dar-se-á necessidade dos atendimentos aos alunos/usuários bem como apoio terapêutico no nível individual/grupo.
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Valor	R\$ 312.000,00
Data de Assinatura	27/12/2021

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO	
Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014	
Em atendimento às disposições do Art. 32, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do atendimento na área de saúde para a pessoa com sintomatologia da AIDS.	
DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Nome:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba - APAE
CNPJ:	54.126.818/0001-84
Endereço:	Rua José Oliveira, nº 55, Crispim, Pindamonhangaba-SP, Cep: 12.402-250
Telefone:	(12) 3642-1900
E-mail:	secretaria@apaepinda.org.br
Presidente:	Andrea Campos Sales Martins
Responsável Técnico:	Fabiana Barne Luiz Ferreira
Objeto:	Prevenção à deficiência, capacitação e integração à pessoa com deficiência à sociedade. Desenvolvendo ações nas áreas de saúde, educação e assistência social, construindo espaços favoráveis para inclusão socioeducativa, trabalho e lazer, dar-se-á necessidade dos atendimentos aos alunos/usuários bem como apoio terapêutico no nível individual/grupo – Termo de Colaboração Técnica e Financeira nº 043/2018 – Aditamento nº 01/2021
Complexidade:	Média Complexidade
Valor da Parceria:	R\$ 312.000,00
Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público	O projeto em questão cumpre as exigências do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento "na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica" e face a inegável relevância social da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO	
*** AVISO DE LICITAÇÃO *** Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021 (PMP 10808/2021) Para "aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção e revitalização dos equipamentos públicos, pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 25/01/2022, às 08h e início dos lances às 09h.	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021 (PMP 11164/2021) Para "aquisição de impressos para atender as demandas da Secretaria de Saúde, por um período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 25/01/2022, às 14h e início dos lances às 14h30.	
Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.	
*** HOMOLOGAÇÃO ***	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2021 (PMP 10805/2021) A autoridade superior homologou, em 11/01/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e habilitação com testes práticos e teóricos, com expedição de laudo de capacitação e habilitação para 50 integrantes da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba", em favor da empresa Massa de Mira Sistema de Treinamento Eireli, o item 01, no valor total de R\$ 220.000,00.	
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021 (PMP 9150/2021) A autoridade superior homologou, em 11/01/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de componentes de insumos destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino e material de consumo diário destinado à Secretaria Municipal de Educação", em favor da empresa Oria Distribuidora de Produtos Eireli, os itens (item-viunt) em R\$: 01-7,02; 02-7,91; 03-4,89; 04-8,90; 05-14,35; 06-14,15; 07-14,60; 08-54,44; 09-31,18; 10-4,20; 11-1,56; 12-83,64; 13-8,76; 14-8,76; 15-8,76; 16-8,76; 17-16,28; 18-3,95; Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda EPP: 19-9,20; 20-131,38; 21-249,00; 22-1,45; 23-2,65; 24-1,45; 25-1,90; 26-1,83; 27-0,55; 28-0,70; 29-1,75; 30-21,00; 31-42,00; 32-10,04; 33-9,00; 34-8,00; 35-3,60; 36-7,00; 37-2,86; 38-2,86; 39-2,876; 40-1,30; 41-1,30; 42-1,30; 43-1,30; 44-11,00; 45-28,00; 46-8,70; 47-17,90; 48-4,15; 49-7,00; 50-3,60; 51-3,60; 52-23,00; 53-5,05; 54-4,20; 55-10,00; 56-9,10; 57-11,00; 58-9,50; 59-4,50; 60-154,00; 61-154,00; 62-154,00; 63-154,00; 64-4,95; 65-4,95; 66-4,95; 67-4,95; 68-100,00; 69-12,40; 70-4,57; 71-4,57; 72-4,80; 73-6,40; 74-112,70; 75-7,38; 76-2,81; 77-5,79; 78-66,80; 79-25,89; 80-41,75; 81-41,75; 82-0,42; 43-0,33; 84-5,00; 85-5,00; 86-28,39; 87-21,19; 88-15,00; 89-36,74; 90-67,91; 91-18,37; 92-6,00; 93-6,70.	
*** LICITAÇÃO FRACASSADA ***	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021 (PMP 5328/2021) A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 10/01/2022, fracassada a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos motociclísticos, em manutenções preventivas e corretivas para as motocicletas pertencentes à frota oficial da prefeitura de Pindamonhangaba".	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2021 (PMP 11046/2021) A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 06/01/2022, fracassada a licitação supra, que cuida de "aquisição de bisturi elétrico".	
*** ADITAMENTO ***	
PREGÃO Nº 151/2017 (PMP 32647/2017) Foi firmado o aditamento 01/2021, de 14/12/2021, ao contrato 107/2017, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de ultrassom com doppler diversos", para prorrogação até 14/12/2022, e reajuste de 10,3221% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor anual para R\$ 301.119,57, assinando pela contratante a Sra Regiane Celia Daniel Santos, e pela contratada, empresa Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, o Sr Décio Prates da Fonseca.	
PREGÃO Nº 139/2020 (PMP 6703/2020) Foi firmado o aditamento 01/2021, de 03/01/2021, ao contrato 002/2021, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo implantação, manutenção e suporte de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública", para prorrogação até 12/01/2023, e reajuste de 9,9835% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total para R\$ 178.242,55, assinando pela contratante o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Master Tecnologia Ltda ME, a Sra Anelise Sander Rodrigues.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.664, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e	
Considerando a mudança das instalações físicas da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, para a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1734, bairro Alto do Cardoso, neste Município,	
RESOLVE:	
Art. 1º Fica alterado o endereço da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde para a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1734, bairro Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, a partir de 1º de setembro de 2021.	
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.	
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2021.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Regina Célia Daniel Santos Secretária de Saúde	
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de dezembro de 2021.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Conceição Aparecida de Almeida, Atendente, para substituir a Chefe de Divisão, Sra Marisa de Fátima Chaleaux Ruiz, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 03 a 22 de janeiro de 2022.	
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.	
Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2021.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de dezembro de 2021.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.674, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Luciany Vilela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir a Diretora do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucilio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 03 a 17 de janeiro de 2022 e de 21 a 25 de fevereiro de 2022.	
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.	
Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2022.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTARIA GERAL Nº 5.674, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Luciany Vilela Monteiro Moreira, Oficial de Administração, para substituir a Diretora do Departamento de Controladoria Interna, Sr. Lucilio Mendes Raposo, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 03 a 17 de janeiro de 2022 e de 21 a 25 de fevereiro de 2022.	
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.	
Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2022.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	
Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração	
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2022.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	